REQUERIMENTO Nº 408/09.

De Providências

“Limpeza em boca de lobo localizada na Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira, próximo ao número 272, no Parque Residencial do Lago”.

**Considerando-se** que a limpeza e a manutenção satisfatória das bocas de lobo existentes no município - permitindo que elas cumpram sua função precípua de escoar sem entraves os líquidos apropriados que lhes são lançados - é atribuição exclusiva do Poder Executivo, apesar da ação deletéria e deseducada de alguns moradores, os quais insistem nelas jogar detritos sólidos (garrafas plásticas vazias de refrigerante, latinhas vazias de cerveja e de refrigerante e galhos de árvore, entre tantos outros);

**Considerando-se** ainda que por várias vezes as residências localizadas nas cercanias da Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira próximas ao nº 272, do Parque Residencial do Lago foram alagadas, tendo seus moradores sido prejudicados com a destruição de móveis e outros pertences, inclusive restando desabrigados;

**Considerando-se** finalmente que em visita feita por este vereador ao local, a pedido de seus moradores, ficou constatado haver a necessidade premente de o objeto deste requerimento ser atendido,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente no sentido de concretizar urgentemente o objeto deste requerimento.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 19 de fevereiro de 2009.

 **RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

 - Vereador -